

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus São Miguel dos Campos
Departamento de Ensino
Coordenação de Acadêmico
Serviço Social

**1ª CHAMADA DO CADASTRO RESERVA UNIFICADO DO PROGRAMA AUXÍLIO
PERMANÊNCIA (PAUP) EDITAL Nº 03/2025/DG E EDITAL Nº 07/2025/DG - IFAL CAMPUS
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-**

Convocamos os/as discentes listados a seguir para a assinatura do termo de compromisso e envio de dados bancários para posterior recebimento do benefício do programa auxílio permanência no valor de R\$150,00 de acordo com o EDITAL Nº 03/2025/DG E EDITAL Nº 07/2025/DG, com vigência de setembro a dezembro de 2025.

Os/as convocados/as deverão preencher e enviar o formulário do termo de compromisso (em anexo) e apresentar a conta bancária e chave PIX (**obrigatoriamente a chave tem que ser o número do CPF**) que será usada para pagamento do auxílio e/ou bolsa, que estará disponível no link <https://forms.gle/aiWth4pxdwdJUKDn6> até o dia 16 de outubro de 2025.

	NOME	CPF
1	ECTOR SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA	XXX.606.934-XX
2	JÚLIA YASMIM DA SILVA	XXX.178.314-XX
3	ADRIELY NUNES DOS SANTOS	XXX.055.724-XX
4	VITOR MANOEL LIMA SANTOS	XXX.710.054-XX
5	EVELIN BEATRIZ DA SILVA SANTOS	XXX.605.324-XX
6	AYLA SOFIA SANTOS SILVA	XXX.948.624-XX
7	MARIA CLARA GOMES DOS SANTOS	XXX.363.474-XX
8	WILIENNY NIKELY DO NASCIMENTO CORREIA SILVA	XXX.747.924-XX
9	IASMIM DA SILVA SANTOS	XXX.813.344-XX
10	JOSÉ RAONI LEITE BARBOSA	XXX.551.474-XX
11	LUANA LOURENÇO DOS SANTOS	XXX.580.324-XX
12	JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA	XXX.548.204-XX
13	ALLYNE RAYANE DOS SANTOS	XXX.544.554-XX
14	MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	XXX.132.214-XX
15	ÉRICA KELIANE DE OLIVEIRA	XXX.482.454-XX
16	DAVI SANTOS DE JESUS	XXX.448.824-XX
17	MARCELO ALBERTT FAUSTO DOS SANTOS	XXX.236.574-XX
18	KEMILLY LORRANER SERAFIM NOGUEIRA	XXX.906.264-XX
19	KAUANY VITÓRIA DA SILVA BARBOSA	XXX.034.494-XX
20	MARIA BEATRIZ DA SILVA CERQUEIRA	XXX.870.324-XX



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Educação
 Instituto Federal de Alagoas – IFAL
 Campus São Miguel dos Campos
 Departamento de Ensino
 Coordenação de Acadêmico
 Serviço Social

21	MARIA EDUARDA LINS MACIEL DAS NEVES	XXX.899.034-XX
22	WESLÂINE BRAZ DA SILVA MENDONÇA	XXX.925.776-XX
23	JOANA DAFFNE DOS SANTOS CABILÓ	XXX.689.024-XX
24	ELIZANDRIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	XXX.398.024-XX
25	JOAO VICTOR BERNADES SILVA	XXX.528.524-XX
26	ALEX CÂNDIDO DA SILVA	XXX.816.174-XX
27	DAVI EMANUEL DOS SANTOS	XXX.587.084-XX
28	AGNNY SÂMILLY DOS SANTOS SILVA	XXX.913.314-XX
29	BRUNA MAYSA DOS SANTOS SILVA	XXX.711.144-XX
30	MARIA LUIZA DA SILVA	XXX.460.224-XX
31	LUCIANO DA SILVA FILHO	XXX.290.084-XX
32	ALEXANDRE DOS SANTOS	XXX.240.034-XX
33	KAUÃ VITOR DE LIMA ALVES	XXX.639.454-XX
34	MÔNICA VICTÓRIA DA SILVA VITAL	XXX.802.444-XX
35	JOÃO MATEUS DELMIRO DA SILVA	XXX.984.584-XX
36	JHEINNY CRISTINA MOTA DOS SANTOS	XXX.238.204-XX
37	ARTHUR CESAR CAVALCANTE MACEDO	XXX.667.164-XX
38	DAYSLLANE SANTOS SILVA	XXX.767.684-XX
39	CAMILE EDUARDA VIRGINIO DA SILVA	XXX.918.544-XX
40	ANA CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	XXX.264.134-XX
41	ASHILLEY DJHEMILLYE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	XXX.668.324-XX
42	DAVID FERREIRA DA SILVA	XXX.066.508-XX
43	KARINA LOISY SANTOS DA COSTA	XXX.784.114-XX
44	WILLYANNE MAYARA DA SILVA DANTAS	XXX.181.964-XX
45	NAYARA YASMIM DO CARMO	XXX.794.014-XX

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, 14 DE OUTUBRO DE 2025

JOSÂNYA KAROLLYNE DA SILVA ALVES
 ASSISTENTE SOCIAL - CRESS 5224

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA, PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS E PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO; (Enviar somente após resultado final)

Considerando a regulamentação do benefício que fui contemplado/a através do edital Nº 03/2025/DG/IFAL-CSMC e 07/2025/DG/IFAL-CSMC eu, _____ estudante do IFAL, declaro ter ciência das condições de permanência nos Programas da Assistência Estudantil.

Tenho ciência que devo:

- I - Estar devidamente matriculado;
- II - possuir frequência mínima de 75% no cômputo geral dos componentes curriculares;
- III - entregar os comprovantes de gastos, quando for o caso;
- IV - frequentar as atividades dos programas ou projetos de pesquisa ou extensão, quando for o caso;
- V - Usar de boa-fé no fornecimento de informações.
- VI comparecer às reuniões promovidas pelo Serviço Social, quando convocado/a (o estudante deve comparecer, inclusive, às atividades organizadas pela Assistência Estudantil do Campus);
- VII - Manter cadastro de contatos atualizado (WhatsApp, contato telefônico, e-mail) junto à Assistência Estudantil do campus;
- VIII - Apresentar documentos, em até 5 dias úteis, quando solicitadas pelo Serviço Social;
- IX - Retornar, em até 5 dias úteis, os contatos realizados, sob pena de desligamento do Programa, caso após 3 tentativas consecutivas e devidamente registradas, não houver retorno do/a estudante;

Da mesma forma, estou ciente que devo enviar via formulário eletrônico meus dados de conta bancária, no prazo estipulado no edital, para receber o pagamento do auxílio. Também estou ciente que se eu não enviar os dados da conta o pagamento do auxílio será suspenso, salvo nos casos em que eu apresente uma justificativa ao Serviço Social ou ao Gestor da Assistência Estudantil do Campus sobre a impossibilidade de abrir conta, situação em que o pagamento se dará excepcionalmente por CPF. Caso os dados da minha conta bancária sejam alterados no decorrer do semestre ou até o prazo de validade da seleção, eu tenho a obrigação de informar essa alteração via e-mail, anexando os devidos comprovantes.

Estou ciente de que a bolsa poderá ser suspensa ou cancelada caso descumpra qualquer artigo deste termo, do edital ou dos critérios estabelecidos na Política de Assistência Estudantil do IFAL. CIENTE DO EXPOSTO, CONFIRMO MINHA ACEITAÇÃO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFAL.

São Miguel dos Campos, ____, _____, 20____

Assinatura da/o Estudante

Assinatura da/o Responsável (Se Necessário)*

*ANEXAR RG DO/A RESPONSÁVEL